PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

DECRETO Nº 1189/

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com o que dispõe o art. 96 - parágrafo 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 1, de 1º de outubro de 1970 que deu nova redação à Constituição do Estado de Minas Gerais e com o Art. 49, da Lei nº 1.854, de 28 de janeiro de 1.971, regulamentada pelo Decreto nº 1.100, de 22 de março de 1.971, bem como a Lei nº 1.987, de 15 de abril de 1.972, resolve nomear o Snr. JOSÉ RICARDO GABRIOLI aprovado em concurso público realizado nos dia 5 e 6 de junho de 1.971, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal através da POrtaria nº 14/71, de 17 de Junho de 1.971, para o cargo de Auxiliar de Administração I, com os vencimentos de Cr$ 500,00 -- (quinhentos cruzeiros) mensais.- .*.* *.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE ABRIL DE 1.972.-

RONALDO JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.-

.*

.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*